

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 0459566-0, expedida pelo DETRAN/RJ, com sede na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, Niterói/RJ, e o **CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN**, situado na Avenida França, nº 817, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ sob o nº 35.760.516/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FERNANDO RONALDO FURTADO FAGUNDES**, portador da cédula de identidade nº 1087792311, emitido por SSP/RS, domiciliado na Rua Jaraguá, nº 542, apto. 402, Porto Alegre/RS, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato SEPLAG nº 02/2020, relativo à execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01/07/2021, com término em 30/09/2021.

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente prorrogação está sendo deferida a pedido da **CONTRATADA**, sem acréscimo de itens, valor ou concessão de reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas testemunhas), que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de junho de 2021

Vicente Augusto Temperini Marins

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

**CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN**  
Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

TESTEMUNHAS:

Camille Alves Duque Ribeiro

\_\_\_\_\_  
NOME: Camille Alves Duque Ribeiro  
CPF:098.416.637-80



\_\_\_\_\_  
NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo  
CPF: 120.294.830-87

## Página de assinaturas



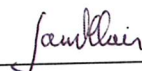
**Fernando Fagundes**  
242.297.330-20  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Vicente Marins**  
720.949.157-00  
Signatário



**Camille Ribeiro**  
098.416.637-83  
Signatário



**Saint Giacobbo**  
120.294.830-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- | DATA                    | EVENTO   |
|-------------------------|--|
| 28 jun 2021<br>15:02:57 | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)   |
| 28 jun 2021<br>15:31:55 | <b>Fernando Ronaldo Furtado Fagundes</b> (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) visualizou este documento por meio do IP 179.184.21.107 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 28 jun 2021<br>15:40:16 | <b>Fernando Ronaldo Furtado Fagundes</b> (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) assinou este documento por meio do IP 179.184.21.107 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 28 jun 2021<br>16:20:50 | <b>Vicente Augusto Temperini Marins</b> (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.25.179.221 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.                 |
| 28 jun 2021<br>16:21:43 | <b>Vicente Augusto Temperini Marins</b> (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.25.184.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.                    |
| 28 jun 2021<br>17:50:46 | <b>Camille Alves Duque Ribeiro</b> (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) visualizou este documento por meio do IP 187.32.167.1 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.                       |
| 28 jun 2021<br>17:51:00 | <b>Camille Alves Duque Ribeiro</b> (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) assinou este documento por meio do IP 187.32.167.1 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.                          |



- 28 jun 2021**  
15:03:04 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: [stclair13@gmail.com](mailto:stclair13@gmail.com), CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.123.235 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 28 jun 2021**  
18:48:30 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: [stclair13@gmail.com](mailto:stclair13@gmail.com), CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.123.235 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

